PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO SENHOR **EDIMILSON HENRIQUE DE ARRUDA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **EDIMILSON HENRIQUE DE ARRUDA**, o título de CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 20 de Março de 2018.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR PP

JUSTIFICATIVA

EDIMILSON HENRIQUE DE ARRUDA, nasceu em Misericórdia, Estado da Paraíba em 19 de Dezembro de 1944, mais foi criado em Barra do Corda, Estado do Maranhão. Chegou a Marabá no dia 17 de Abril de 1962.
Para chegar até Marabá andou de Barra do Corda à Imperatriz a pé. Trabalhou na lavoura para pagar a passagem de barco até Marabá.

Desquitado, pai de 04 (filhos): Hamilton Cesar Cardoso Arruda, Wilson Cardoso Arruda, Flávia Cardoso Arruda e Fernanda Cardoso Arruda;
Avó de 09 (Nove) Netos: Carolina Moreira Arruda, Clara Moreira Arruda, Davi Fialho Arruda, João Lucas Fialho Arruda, Gabriel Fialho Arruda, Henrique Fialho Arruda, Mariana Cardoso Arruda, Duam Fernando Arruda de Sousa, Juliana Eloá Arruda Dutra;
Hoje casado com a senhora Marli Arruda;

VIDA PROFISSIONAL

Em Marabá trabalhou como Vagueiro/Tropeiro;
Foi Mariscador, Madeireiro, Garimpeiro,
Comprou 05 (cinco) burros, e foi trabalhar no castanhal na Vila Sororó, de vinha a pé tocando os burros até Marabá;
Em seguida conseguiu comprar 20 Alqueires de terra e também seu próprio castanhal;
Hoje atua na agricultura e fazenda.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura de trabalho e ensinamentos a todos da família e daqueles com quem convive.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Marabá, 20 de Março de 2018.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR - PP